



Ofício nº 387/2022-GP

Recife, 23 de março de 2022.

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2021

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa., a Prestação de Contas do Poder Judiciário, da Unidade Gestora **FERM-PJ**, referente ao exercício de 2021, para exame e pronunciamento dos que compõem essa Corte de Contas.

No cumprimento das determinações constantes nas Resoluções que regem a matéria (Resoluções 24/2017 e 148/2021 – TCE/PE), todos os documentos necessários foram inseridos e enviados eletronicamente, por meio do Sistema de Processo Eletrônico do TCE (e-TCE/PE).

De acordo com o §1º, artigo 2º da Resolução TC nº 24, de 13 de dezembro de 2017, a assinatura digital nos documentos que compõem a prestação de contas compete ao gestor em exercício quando do envio ao órgão de controle externo.

Nestes termos, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Ranilson Ramos
Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco